CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 058/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a viabilização dos serviços de recolhimento, com destinação adequada, de animais, em especial cachorros, que circulam pelas ruas da Cidade.

Os chamados "*cachorros de rua*" existem em grande quantidade no perímetro urbano de João Neiva, trazendo diversos transtornos para a população.

Sabe-se da complexidade das ações relacionadas a solução, tais como exigência de veículos apropriados, presença de profissionais habilitados, destinação adequada e regularizada, etc. Todavia, acreditamos que eventual atuação conjunta dos municípios da região, com a participação do Estado, poderia trazer solução viável e que, ao menos minimizasse o problema.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de maio de 2017.

MATHEUS MORAES DOS SANTOS
Vereador